

LEI Nº 4.575
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 254/2024 – Autor: Vereador Roberto Oliveira Teixeira)

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.575

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 02 no Morro do Marapé, para rua “Professora Clotilde Paul”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 03 (três) meses após a data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento